

EDITAL Nº 8/2026 - DRG-CRP/IFSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAPICUÍBA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFERTA DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO - ALFALETRAMENTO:
UMA POSSIBILIDADE PARA O TRABALHO COM A ALFABETIZAÇÃO E O LETRAMENTO - 2º SEMESTRE DE 2026**

O Diretor Geral do Campus Carapicuíba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria Adjunta Educacional, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas do Curso de Extensão gratuito, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFSP Campus Carapicuíba em parceria com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, os pré-requisitos e o número de vagas estão descritos no quadro abaixo.

CURSO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVA CANDIDATOS PPIQ*	VAGAS RESERVA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL:
Alfabetramento: uma possibilidade para o trabalho com a alfabetização e o letramento	Servidores do magistério municipal da Prefeitura de Carapicuíba: professores da educação básica, diretores e vice-diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores de ensino e o(a) Secretário(a) Municipal de Educação.	70 vagas	25 vagas	05 vagas	100 vagas

*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas PPIQ aqueles que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas e quilombolas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Carapicuíba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 Carga horária, dias, horários de aula e previsão de início:

Curso	Carga horária	Modalidade e organização das atividades	Previsão de início
-------	---------------	---	--------------------

Alfabetramento: uma possibilidade para o trabalho com a alfabetização e o letramento	45 horas - EaD	Atividades assíncronas, com conteúdo disponibilizado na plataforma Moodle, com dedicação prevista de 3 horas semanais. Plantão de dúvidas: facultativo, conforme necessidade.	quinta-feira - 20/08/2026, às 19h, via Google Meet
---	----------------	--	---

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é ofertado de forma totalmente gratuita.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/ay2iSqJRVfhuLTVAG>, com acesso também pelo sítio eletrônico <https://crp.ifsp.edu.br/> e pelas redes oficiais do Câmpus Carapicuíba, no período de 11/08/2026 a 13/08/2026.

2.4 As pessoas candidatas com deficiência (PcD) deverão comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, contendo CID – Código Internacional de Classificação de Doenças, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, mediante envio para o endereço eletrônico dae.crp@ifsp.edu.br, durante o período de inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos para o curso ocorrerá por ordem de inscrição, classificando-se os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da não ocupação de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificados na ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

3.4 O processo seletivo classificará as pessoas candidatas dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, às vagas reservadas (PPIQ e PcD) e à lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências, desde que a convocação ocorra até o limite de 25% da carga horária total do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Carapicuíba no endereço eletrônico <https://crp.ifsp.edu.br/> no dia **18/08/2026**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1 As pessoas candidatas poderão interpor recurso caso sua inscrição seja indeferida após a publicação da lista de inscritos, conforme previsto no item 10 – Do Cronograma deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico dae.crp@ifsp.edu.br, conforme as orientações a seguir:

5.2.1 A pessoa candidata que tiver sua inscrição indeferida deverá, exclusivamente na data indicada no cronograma, enviar e-mail com o assunto “Recurso por Indeferimento da Inscrição – Edital nº ____/2026”, acompanhado dos documentos comprobatórios de sua defesa, todos em formato PDF, dentro do prazo estabelecido.

5.3 Após a análise dos recursos, a relação definitiva das pessoas candidatas classificadas e a lista de espera serão publicadas no sítio eletrônico <https://crp.ifsp.edu.br/>, conforme o cronograma estabelecido no item 10 deste Edital.

5.4 Os recursos enviados fora do prazo, os que não sejam encaminhados para o setor responsável ou os que não apresentem justificativa para a contestação, não serão analisados.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas receberão por e-mail a confirmação da seleção e orientações de início do curso. Havendo necessidade de documentação ou alguma comprovação, a Coordenadoria Adjunta Educacional entrará em contato neste período.

6.2 O processo de matrícula será realizado pela Coordenadoria Adjunta Educacional.

6.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.4 As informações preenchidas no formulário de inscrição, como dados pessoais, autodeclarações e a forma de seleção, serão usadas para a matrícula das pessoas candidatas selecionadas por este edital. Por isso, é importante que o formulário seja preenchido com dados corretos e precisos. Caso haja erro, informação falsa ou incompleta, a pessoa candidata poderá ser desclassificada do processo seletivo.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto no item 1.6 deste Edital. A data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. O curso será ofertado na modalidade EaD. A pessoa candidata receberá informações do professor do curso para acesso à plataforma e à aula de abertura.

7.2 O certificado será emitido automaticamente em até 60 dias após o término do curso e será enviado por e-mail, usando o endereço informado no momento da inscrição. Não será necessário fazer pedido para receber o documento.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente com nota final igual ou superior ou igual a 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria Adjunta Educacional do Câmpus Carapicuíba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Direção-Geral do Câmpus Carapicuíba, ouvida a Coordenadoria Adjunta Educacional.

9.4 A matrícula da pessoa candidata no curso poderá ser cancelada em caso de ausência de acesso à plataforma Moodle pelo período de uma semana, sem apresentação de justificativa formal. Nessa situação, a Diretoria Educacional poderá convocar a próxima pessoa candidata da lista de espera.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	11 a 13/08/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados	14/08/2026 Disponível no site do IFSP Campus Carapicuíba: https://crp.ifsp.edu.br/

Interposição de Recurso	17/08/2026
Resultado Final	18/08/2026
Matrículas (realizadas pelo IFSP)	19/08/2026
Início do curso/aula inaugural	quinta-feira, 20/08/2026, às 19h

Carapicuíba, 10 de agosto de 2026.

Reginaldo Vitor Marçulli Pereira
Diretor-Geral do Campus Carapicuíba

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CURSO

Alfabetramento: uma possibilidade para o trabalho com a alfabetização e o letramento

O curso tem como objetivo favorecer e fomentar a reflexão sobre a proposta do Alfabetramento (SOARES, 2021) enquanto possibilidade de prática pedagógica para o trabalho com a alfabetização e o letramento em contexto escolar.

Ao longo do curso, serão abordados os conceitos de alfabetização, letramento e alfabetramento, bem como os aspectos teóricos que fundamentam essa proposta. Serão também discutidos exemplos de práticas pedagógicas e possibilidades de planejamento de propostas educativas na perspectiva do Alfabetramento, buscando articular os conhecimentos teóricos às práticas profissionais dos participantes.

A proposta compreende os processos de alfabetização e letramento de forma articulada, considerando tanto a aquisição do sistema alfabético quanto sua utilização em situações sociais de leitura e escrita. Nessa perspectiva, busca-se compreender a criança como protagonista e participante ativa de seu processo de aquisição da língua escrita, relacionando o conhecimento das letras e suas regras às situações reais de leitura e escrita.

A metodologia do curso será desenvolvida na modalidade a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com disponibilização de textos e/ou vídeos, fóruns de discussão, atividades de sistematização e momentos de diálogo entre os participantes e a docente responsável. Também poderão ser realizados momentos síncronos, conforme a organização do curso, com disponibilização posterior dos conteúdos para acesso dos cursistas.

O curso possui carga horária total de 45 horas, sendo ofertado integralmente na modalidade EaD, com previsão de dedicação de 3 horas semanais ao longo de 15 semanas.

A avaliação ocorrerá de forma processual, por meio das atividades formativas propostas ao longo do curso. Para fins de certificação, será exigida nota mínima 6,0 e frequência mínima de 75%, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

O curso é gratuito e será ofertado em parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Carapicuíba e a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para servidores do magistério municipal, incluindo professores da educação básica, diretores e vice-diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores de ensino e o(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Reginaldo Vitor Marculli Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG-CRP, em 10/08/2026 21:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1222317

Código de Autenticação: e0900d769d



-, -, CARAPICUÍBA / SP, CEP -